



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 138/GVLO/2021.

Juara - MT, 25 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Protocolo nº 591/2021 – 25/05/2021
Assunto: Ofício nº 138/GVLO/2021 – Solicitando a realização de serviços de manutenção na iluminação, limpeza urbana e tapa buracos no Distrito Administrativo de Paranorte.

Senhor Prefeito,

Considerando que o Distrito Administrativo de Paranorte pertence ao Município de Juara, ficando o município responsável por oferecer ações e serviços apropriados aos munícipes daquela localidade, sendo assim solicitamos a realização e/ou cronograma com a previsão para a realização dos seguintes serviços, os quais são prioridades nesse momento:

- manutenção e/ou reparos na iluminação pública das ruas e avenida: inserindo novos braços de iluminação, substituindo lâmpadas queimadas e ainda, a possibilidade da destinação de super-postes, com o intuito de trazer segurança para que as pessoas que ali residem.

- serviços de limpeza urbana: com poda de árvores, capinação e coleta de entulhos nos lotes vazios, evitando assim, a proliferação de insetos causadores de doenças e de animais peçonhentos.

- cuidados com o lixo da comunidade: considerando que a falta de regularidade da coleta de lixo causam transtornos, uma vez que é essencial para o bem estar e o embelezamento da comunidade e que a concentração de lixo provoca emissão de odores, atração de vetores que transmitem doenças, agride o meio ambiente e deixa a comunidade com aspecto de abandono.

- operação tapa buracos: objetivando manter a comunidade em boas condições de trafegabilidade, oferecendo segurança aos pedestres e condutores.

A presente solicitação traduz o anseio dos moradores daquela região, os quais recorrem a esses parlamentares e a esta Casa de Leis, requerendo ações necessárias para solução imediata dos transtornos ocasionados pelo mal estado de conservação e trafegabilidade das vias de acesso ao Distrito



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



de Paranorte, além da falta de iluminação e demais serviços que a comunidade tanto requer, causando assim insatisfação com o poder público.

Nesse vetor, solicitamos a Vossa Excelência, que por meio dos setores competentes, adotem as providências necessárias e cabíveis para a realização dos serviços supracitados, objetivando oferecer melhores condições de infraestrutura urbana ao Distrito Administrativo de Paranorte.

Na certeza de contarmos com vosso pronto atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, fixamos o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do presente expediente.

Atenciosamente,

Ver. Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vereadora